



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 391/2026

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, **a realização de Audiência Pública, em data a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, com a finalidade de debater a atuação da fiscalização municipal, os procedimentos atualmente adotados e a necessidade de atualização e modernização do Código de Posturas do Município.**

Requeiro, ainda, que sejam convocados para participar da referida Audiência Pública o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Mauro Zeuri; o Secretário Municipal de Serviços Municipais, Senhor Oberdan Quaglio; o Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Antonio Roberto Catossi Júnior; o Secretário Municipal de Obras, Senhor Paulo Roberto Tristão; a Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, Senhora Dra. Adriana Tavares de Oliveira Penha; os responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas do Município; e representantes da Controladoria Municipal.

A audiência terá como objetivo promover amplo diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, os secretários municipais convocados, os servidores responsáveis pelas atividades de fiscalização, os representantes da Controladoria Municipal, comerciantes, prestadores de serviços, representantes de entidades e associações, profissionais das áreas envolvidas e a população em geral.

Entre os assuntos a serem debatidos, propõe-se:

- * os atuais procedimentos de fiscalização no Município;
- * os critérios de orientação, notificação, autuação e aplicação de penalidades;
- * o funcionamento e a fiscalização dos estabelecimentos comerciais;



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



- * os horários de funcionamento;
- * a fiscalização de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares;
- * a perturbação do sossego, os ruídos e a poluição sonora;
- * a utilização de calçadas, passeios e espaços públicos;
- * o comércio ambulante e as atividades temporárias;
- * a realização de eventos;
- * a limpeza e a conservação de terrenos e imóveis;
- * o descarte irregular de resíduos e a utilização de caçambas;
- * as queimadas e demais situações sujeitas à fiscalização municipal;
- * a necessidade de simplificação e modernização dos procedimentos administrativos;
- * a revisão de multas e penalidades consideradas desatualizadas ou desproporcionais;
- * a ampliação das ações de orientação e prevenção antes da aplicação de penalidades, quando juridicamente possível;
- * a utilização de novas tecnologias nos procedimentos fiscalizatórios;
- * a integração entre as Secretarias Municipais, o setor de Fiscalização e Posturas e a Controladoria Municipal;
- * o controle, a transparência e a regularidade dos atos administrativos relacionados à fiscalização;
- * as propostas de alteração, atualização e modernização do Código de Posturas Municipal.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização municipal exerce papel fundamental na organização da cidade, na preservação do sossego e da ordem pública, na segurança da população e no cumprimento da legislação municipal.

Entretanto, é importante que as normas que orientam essas atividades acompanhem as transformações ocorridas no Município e na sociedade, garantindo segurança jurídica,



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



transparência, razoabilidade, proporcionalidade e tratamento adequado ao cidadão e aos estabelecimentos fiscalizados.

A participação dos secretários municipais convocados, dos responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas e da Controladoria Municipal será fundamental para esclarecer os procedimentos atualmente adotados, as competências de cada órgão, os critérios utilizados nas ações fiscalizatórias e os mecanismos de controle e acompanhamento dos atos administrativos.

A realização da presente Audiência Pública permitirá ouvir não apenas os órgãos responsáveis pela fiscalização, mas também aqueles que convivem diariamente com a aplicação dessas normas, especialmente comerciantes, empresários, prestadores de serviços e a própria população.

O objetivo não é enfraquecer a fiscalização, mas aperfeiçoá-la, estabelecendo regras mais claras, modernas e eficientes, conciliando o cumprimento da legislação com uma atuação prioritariamente orientativa e educativa sempre que a natureza da infração assim permitir.

O debate também poderá subsidiar futuras propostas legislativas destinadas à revisão e modernização do Código de Posturas de Mogi Mirim, adequando-o à realidade atual do Município, bem como contribuir para o aprimoramento da integração entre os órgãos municipais envolvidos.

Diante da relevância e do interesse público da matéria, requeiro a realização da Audiência Pública, com a convocação dos secretários municipais, dos responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas e da Controladoria Municipal, conforme acima especificado.

Sala das Sessões Vereador Santo Rotolli, 31 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Vereador CRISTIANO GAIOTO

(assinado digitalmente)

Vereador WILIANS MENDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AGDZ12Z05017W597>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AGDZ-1220-5017-W597

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 31/08/2026, às 16:08:00

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 16:10:59

MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 16:11:58

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 16:57:16

MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 31/08/2026, às 17:10:18

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 31/08/2026, às 17:30:52

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador - 1º Vice-Presidente

Assinado em 31/08/2026, às 17:38:33

LUIS ROBERTO TAVARES

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 31/08/2026, às 17:56:18

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 18:26:02

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

Vereadora - 2º Vice-Presidente

Assinado em 01/09/2026, às 12:16:28

JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

Vereador

Assinado em 01/09/2026, às 14:15:44

CINOÊ DUZO

Vereador

Assinado em 03/09/2026, às 10:10:13

MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Vereador

Assinado em 03/09/2026, às 15:52:12

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Vereador

Assinado em 08/09/2026, às 16:34:49

EVERTON BOMBARDA

Vereador

Assinado em 14/09/2026, às 09:34:05